

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO

CNPJ nº 07.000.400/0001-46

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas

1. Data, hora e local

No dia 19 de janeiro de 2012, às 15h, no auditório da Universidade Corporativa CAIXA, localizado na Rua Bela Cintra, 881, Cerqueira César, São Paulo/SP.

2. Convocação

Realizada a convocação, a pedido da Comissão de Cotistas e pela Administradora, por meio de envio de correspondência encaminhada a todos os cotistas no dia 04 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 38 do Regulamento.

3. Quorum

Presentes os cotistas titulares de 15,98% das cotas emitidas, conforme assinaturas apostas na lista de presença (anexo). Presente ainda o Administrador do Fundo, Caixa Econômica Federal.

4. Composição da Mesa

Aberta a Assembleia, os cotistas do Fundo indicaram o Sr. João Paulo Vargas da Silveira para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Vinicius Barbieri Domingues para secretariar os trabalhos.

5. Ordem do Dia

Deliberar sobre:

- (i) contratação de determinado conjunto de intervenções no Edifício Sede I em Brasília;
- (ii) aprovado o item “(i)”, aprovar a contratação de gerenciamento da referida obra;
- (iii) contratação de perito para a elaboração de laudo de avaliação dos imóveis CARJ e Sede I, para posterior negociação de revisão de aluguel com o locatário Banco do Brasil, e elaboração de laudo específico quantificando as vagas de garagem existentes em cada imóvel;
- (iv) re-ratificação do orçamento aprovado na Assembléia de 21/11/2011 para as obras a serem executadas no imóvel CARJ pela empresa Ferrari Leite, aprovando um valor adicional de 25% em

relação ao orçamento inicial, tendo em vista uma provável necessidade de ajuste no escopo do serviço;

(v) aprovação da contratação de novas intervenções no imóvel CARJ no Rio de Janeiro;

(vi) alteração do item VIII do Art. 36 do Regulamento do Fundo, do atual valor de R\$ 1.000.000,00, corrigidos pelo IGP-M, para R\$ 500.000,00, corrigidos pelo mesmo índice. Embora a proposta já tenha sido deliberada e aprovada pelos presentes na Assembléia Geral de Quotistas, convocada a pedido da Comissão de Cotistas, e realizada no dia 21 de novembro de 2011, a matéria exige quorum de aprovação qualificado de 2/3 das cotas emitidas, conforme Art. 41, § 3º, item II do Regulamento. Devido ao fato de o quorum presente na referida Assembléia ter sido de apenas 12,75 % das cotas emitidas, a efetivação da referida matéria dependerá de aprovação em Assembleia com quorum qualificado para tanto;

(vii) alteração do quorum previsto no Art. 41, § 3º, do Regulamento do Fundo, o qual exige aprovação de 2/3 das cotas emitidas em relação a determinadas matérias, conforme ficou consignado na Ata da Assembleia realizada no dia 21 de novembro de 2011.

6. Deliberações

Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos votos, a lavratura da ata desta Assembleia sob a forma sumária. Em cumprimento ao artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08 e artigo 42A do Regulamento do Fundo, os cotistas presentes declararam:

- a) que não são sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas;
- b) que não são sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo.

Com relação às deliberações:

- (i) Foi aprovada, pela unanimidade dos cotistas presentes, a contratação de um determinado conjunto de intervenções no Edifício Sede I, a serem realizadas pela RV Arte Metal (“RV”) conforme proposta apresentada. O valor necessário para pagar as despesas será oriundo do fundo de reserva.
- (ii) Foi aprovada, pela maioria dos cotistas presentes, a contratação da Jones Lang LaSalle (“Jones Lang”) para efetuar o gerenciamento do conjunto de intervenções no Edifício Sede

I, conforme proposta apresentada. O valor necessário para pagar este serviço de gerenciamento das obras será oriundo do fundo de reserva.

- (iii) Foi aprovada, pela unanimidade dos cotistas presentes, a contratação de Katia Maria Farah Arruda para a elaboração de laudo de avaliação dos imóveis CARJ e Sede I, para posterior negociação de revisão de aluguel com o locatário Banco do Brasil, e elaboração de laudo específico quantificando as vagas de garagem existentes em cada imóvel, conforme proposta apresentada. O valor necessário para pagar este serviço de elaboração de laudos será oriundo do fundo de reserva.
- (iv) Foi aprovada, pela unanimidade dos cotistas presentes, a re-ratificação do orçamento aprovado na Assembléia de 21/11/2011 para as obras a serem executadas no imóvel CARJ pela empresa Ferrari Leite, aprovando um valor adicional de 25% em relação ao orçamento inicial, tendo em vista uma provável necessidade de ajuste no escopo do serviço. O valor necessário para pagar as despesas será oriundo do fundo de reserva.
- (v) Foi aprovada, pela unanimidade dos cotistas presentes, a contratação da Construnit Reforma e Impermeabilização (“Construnit”) para as obras das novas intervenções no imóvel CARJ no Rio de Janeiro, conforme proposta apresentada. O valor necessário para pagar as despesas será oriundo do fundo de reserva.
- (vi) Não houve votação da matéria pela ausência de quorum de aprovação de 2/3 conforme Art. 41, § 3º, item II do Regulamento.
- (vii) Não houve votação da matéria pela ausência de quorum de aprovação de 2/3 conforme Art. 41, § 3º, item II do Regulamento.

Fica a Administradora autorizada a tomar as medidas necessárias para formalizar a proposta ora aprovada.

7. Aprovação e encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que é assinada por todos os presentes, sendo encerrada às 17h40.

Vinicius Barbieri Domingues
Secretária

João Paulo Vargas da Silveira
Presidente

Caixa Econômica Federal - Administradora